



Est —

adalberto
textile solutions

— 1969

**termos e condições
gerais de venda**

Definições

Para efeitos dos presentes Termos e Condições Gerais de Venda, doravante “CGV”, os termos seguintes têm o significado que lhes é atribuído: Cliente designa o cliente do Vendedor que com este celebra o Contrato; Condições Particulares designam as condições particulares subscritas pelo Cliente, às quais as presentes CGV se encontram anexas; Contrato designa, conjuntamente, as Condições Particulares e as CGV; Partes designa, em conjunto, o Cliente e o Vendedor; PO designa as Condições Particulares e, futuramente, qualquer ordem de compra apresentada pelo Cliente ao Vendedor ou qualquer proposta comercial apresentada pelo Vendedor e aceite integral e incondicionalmente pelo Cliente; Vendedor designa a ADALBERTO TEXTILE SOLUTIONS, S.A., sociedade comercial anónima registada na Conservatória do Registo Comercial com o número único de identificação de pessoa coletiva n.º 500 100 616, com sede na Rua Adalberto Pinto da Silva, n.º 28, 4795-177 Rebordões, Portugal.

Objeto e Âmbito

O Contrato regula todas as relações comerciais, contratos de compra e venda, encomendas e fornecimentos B2B, assim como quaisquer prestações de serviços aos mesmos associados, celebrados entre o Vendedor e o Cliente.

Independentemente da celebração de Condições Particulares, estas CGV aplicam-se a todas as vendas e/ou fornecimentos atuais e/ou futuros celebrados entre o Vendedor e o Cliente, salvo acordo escrito e assinado por ambas as Partes que derogue expressa e inequivocamente a sua aplicação. As CGV consideram-se aceites pelo Cliente, sem reservas, na celebração do Contrato, na receção pelo Vendedor de uma PO, na aceitação pelo Cliente de proposta apresentada pelo Vendedor, na receção dos bens objeto de PO pelo Cliente, no pagamento total ou parcial de fatura emitida pelo Vendedor, na execução de qualquer ato de colaboração técnica após disponibilização destas CGV, ou na manutenção da relação comercial após comunicação das CGV.

Quaisquer condições gerais ou particulares do Cliente, ainda que incluídas em encomendas, plataformas, portais, e-mails, anexos ou quaisquer documentos do Cliente, ficam expressamente excluídas e não vinculam o Vendedor, salvo aceitação expressa, por escrito, e assinada por representante do Vendedor com poderes bastantes para o efeito.

Em caso de conflito entre documentos, prevalece a seguinte hierarquia: contrato escrito validamente celebrado entre Vendedor e Cliente; Condições Particulares; estas CGV; confirmação de encomenda pelo Vendedor; PO do Cliente; restante correspondência.

Caso o Cliente tenha sede fora de Portugal, as Partes acordam expressamente a exclusão da aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias (CISG), aplicando-se exclusivamente a lei portuguesa.

O Vendedor reserva-se o direito de, a qualquer momento, alterar ou atualizar as presentes CGV. As versões atualizadas aplicar-se-ão a todos os fornecimentos e relações comerciais que se constituam após a alteração em causa.

Propostas, Especificações Técnicas, Amostras e Encomendas

As propostas do Vendedor são válidas por 15 (quinze) dias, salvo indicação expressa em contrário, e não incluem IVA nem outros impostos ou taxas legalmente aplicáveis.

As PO efetuadas pelo Cliente devem ser apresentadas ao Vendedor por escrito e indicar, de forma completa e inequívoca, quantidades, artigos, especificações técnicas, requisitos de conformidade, cores, aprovações, os Incoterms aplicáveis, local de entrega, prazos pretendidos, requisitos de embalagem e rotulagem, e instruções de transporte.

Qualquer pedido de especificação, desenho, ficha técnica, modelo, inclusão de marca, etiqueta ou instrução constante de PO efetuada pelo Cliente é da exclusiva responsabilidade deste. O Cliente garante ao Vendedor que detém os direitos necessários para efetuar tais pedidos e utilizar bens que os incorporem, e que tais elementos não violam direitos de terceiros.

Salvo acordo escrito, amostras, provas e protótipos têm natureza meramente indicativa. Pequenas variações de cor, toque, encolhimento e acabamento são inerentes ao processo industrial têxtil e não constituem defeito, dentro das tolerâncias técnicas acordadas e normas aplicáveis.

O Contrato considera-se celebrado mediante confirmação escrita da PO pelo Vendedor, início da produção, expedição, ou emissão da fatura correspondente, o que ocorrer primeiro. O silêncio do Vendedor não tem valor declarativo.

Sendo o Vendedor um fabricante industrial, é admitida uma tolerância de produção de $\pm 5\%$ (cinco por cento) relativamente às quantidades encomendadas, a qual se considera aceite pelo Cliente e se reflete na faturação.

Início de Produção, Cancelamento e Suspensão

O prazo de produção dos bens encomendados pelo Cliente inicia-se na data mais tardia entre a aceitação escrita da encomenda pelo Vendedor, a receção de todas as matérias, fichas técnicas, aprovações e requisitos necessários à produção, e a receção de adiantamento do preço pelo Vendedor, quando aplicável.



O Cliente não tem direito a cancelar unilateralmente a encomenda. Se o Cliente cancelar, atrasar, suspender, omitir aprovações ou, sob qualquer forma, incumprir o Contrato, suportará integralmente todos os custos incorridos pelo Vendedor, incluindo matérias-primas, consumíveis, energia, mão-de-obra, setup, subcontratações, armazenamento, transporte e quaisquer encargos de terceiros, sem prejuízo do direito do Vendedor a ser indemnizado por quaisquer danos adicionais, nomeadamente lucros cessantes.

Em caso de incumprimento contratual pelo Cliente, deterioração significativa da sua situação financeira, recusa de cobertura de montante devido ao Vendedor por seguradora de crédito, sujeição do Cliente a processo de insolvência ou forte probabilidade de incumprimento, o Vendedor pode exigir pagamentos antecipados ou reforço de garantias, suspender a produção e as expedições, ou resolver o Contrato.

Preços, Incoterms e Faturação

O preço deverá constar da PO e é definido tendo em consideração os INCOTERMS® 2020 da ICC aplicáveis ao caso concreto, nomeadamente no que diz respeito à repartição de custos, riscos e responsabilidades. O preço é sempre fixado e pago em Euros.

Quaisquer aumentos de impostos, taxas ou encargos, ou a introdução de novos impostos, taxas ou encargos cobrados no decurso da execução do Contrato, serão da responsabilidade do Cliente.

Salvo acordo escrito em contrário, é aplicável ao fornecimento de quaisquer bens encomendados pelo Cliente o Incoterm® 2020 EXW, nas instalações do Vendedor em Rebordões, Portugal. Qualquer cotação de transporte ou seguro efetuada pelo Vendedor é uma mera estimativa e poderá ser cobrada ao Cliente em conformidade com os seus custos reais.

Sem prejuízo do disposto em matéria de revisão de preços, caso se verifiquem alterações anormais, imprevisíveis e relevantes nos custos de produção, matérias-primas, energia, transporte, direitos aduaneiros ou enquadramento regulamentar, que tornem a execução do Contrato excessivamente onerosa para o Vendedor, este reserva-se o direito de propor a revisão das condições contratuais ou, na falta de acordo com o Cliente, de resolver o Contrato.

Condições de Pagamento

Salvo condições distintas estabelecidas na PO ou de acordo escrito das Partes em contrário, 25% (vinte e cinco por cento) do preço será pago no momento da aceitação da PO, mediante apresentação da fatura, e os restantes 75% (setenta e cinco por cento) no momento da

entrega dos bens ao Cliente. O Vendedor tem o direito de reter a mercadoria até ao recebimento integral dos valores devidos.

O pagamento considera-se efetuado apenas na data de efetivo recebimento dos fundos na conta bancária do Vendedor. Os pagamentos efetuados a partir de fora da Zona Euro devem sê-lo por meio de transferência internacional confirmada e com despesas bancárias a cargo do Cliente.

Na máxima extensão legalmente permitida, o Cliente não pode reter, compensar, deduzir ou efetuar set-off de quaisquer montantes devidos ao Vendedor, com fundamento em reclamações, garantias, litígios ou créditos alegados, salvo decisão judicial transitada em julgado.

Em caso de mora, vencem-se automaticamente juros de mora à taxa aplicável às transações comerciais, nos termos do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de maio, sem necessidade de interpelação. O Cliente é ainda responsável pelos custos de cobrança, despesas razoáveis e honorários de advogados, na medida do permitido por lei.

Entrega, Prazos e Risco

Os prazos de entrega são estimativos, salvo acordo expresso por escrito em contrário, não podendo o Vendedor ser responsabilizado por qualquer atraso na entrega. As Partes declaram expressa e inequivocamente que o prazo previsto de entrega não é considerado essencial para a celebração do Contrato.

O risco transfere-se para o Cliente em conformidade com o Incoterm aplicável. Se o Cliente não levantar ou receber os bens na data acordada, considera-se feita a colocação à disposição dos mesmos, transferindo-se imediatamente o risco e podendo o Vendedor faturar e cobrar eventuais custos de armazenagem e manuseamento.

Na ausência de previsão no Contrato dos custos associados ao transporte dos bens, ou de instruções específicas do Cliente, o Vendedor poderá organizar o transporte de bens e cobrar os respetivos custos razoáveis associados ao Cliente.

Inspeção, Aceitação e Reclamações

Independentemente do Incoterm aplicável, o Cliente deverá inspecionar os bens no momento da receção e, se verificar a existência de danos, defeitos ou desconformidades, deverá rejeitar a entrega dos bens. A não rejeição dos bens no momento da entrega constitui aceitação definitiva pelo Cliente.

Quando o fornecimento envolva matéria-prima, componentes ou produtos entregues pelo Cliente, este assume integralmente a responsabilidade pela sua qualidade, conformidade técnica e adequação ao processo produtivo. O Vendedor não responderá, em qualquer

circunstância, por defeitos, resultados ou perdas decorrentes das matérias-primas, da informação técnica ou das instruções fornecidas pelo Cliente.

Garantia

A garantia prestada pelo Vendedor cobre apenas os defeitos de fabrico ou de material, vigorando pelo prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data da aceitação dos bens pelo Cliente. A garantia não cobre o desgaste normal, uso indevido, armazenamento inadequado, tratamentos posteriores ou aplicação fora do fim previsto.

O Cliente deverá notificar o Vendedor da identificação de algum defeito que considere abrangido pela garantia, no prazo de 8 (oito) dias após a referida identificação, mediante envio de reclamação escrita, acompanhada de cópia da fatura e de evidência adequada.

A garantia caduca se os bens forem alterados, transformados, cortados, lavados, tingidos, estampados, reparados ou de qualquer modo intervencionados sem autorização expressa e escrita do Vendedor.

Sendo legitimamente acionada a garantia, o Cliente terá direito a escolher entre a reparação dos bens defeituosos, a sua substituição, ou a emissão de nota de crédito pelo respetivo valor. A responsabilidade do Vendedor limita-se, em qualquer caso, ao valor líquido da fatura correspondente aos bens comprovadamente defeituosos.

Limitação de Responsabilidade

O Vendedor apenas responde por danos diretos comprovados resultantes de dolo ou negligência grave. Ficam excluídos, na medida do permitido por lei, danos indiretos, lucros cessantes, perdas financeiras, danos consequenciais, perda de produção, perda de chance e reclamações de terceiros contra o Cliente.

O Cliente obriga-se a indemnizar o Vendedor por qualquer dano resultante de reclamações de terceiros decorrentes de alterações, instruções ou exigências introduzidas pelo Cliente nos bens após a aceitação da encomenda, em particular as relativas a propriedade intelectual ou concorrência desleal.

Reserva de Propriedade

Todos os bens fornecidos permanecem propriedade do Vendedor até ao pagamento integral do preço da PO, assim como de quaisquer juros e encargos devidos. O Cliente obriga-se a não transmitir nem prometer transmitir os bens enquanto estes não forem sua propriedade, a mantê-los identificáveis, separados e livres de ónus, e a informar o Vendedor de imediato de qualquer medida de apreensão, penhora ou insolvência que os afete.



Força Maior

Nenhuma das Partes será responsável por atrasos ou incumprimentos causados por quaisquer factos imprevisíveis e inevitáveis, que produzam efeitos fora do controlo das Partes, nomeadamente atos de guerra, greves, incêndios, falhas energéticas, interrupções de transporte, catástrofes naturais, epidemias, atos de autoridade pública ou falhas relevantes de fornecedores. Se a situação persistir por mais de 60 (sessenta) dias, qualquer das Partes poderá resolver o Contrato, sem direito a indemnização.

Confidencialidade e Compliance

As Partes obrigam-se a manter total confidencialidade quanto a toda a informação recebida, nomeadamente preços, condições, fichas técnicas, amostras e informação comercial ou industrial recebida no âmbito do Contrato, salvo dever legal ou consentimento escrito da outra Parte. As obrigações de confidencialidade mantêm-se sem prazo de vigência, mesmo após a cessação do Contrato. O Cliente obriga-se a cumprir toda a legislação aplicável em matéria de importação e exportação, sanções, direito aduaneiro e regras de conformidade do produto no país de destino.

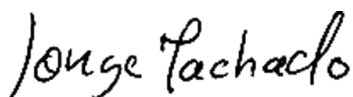
Lei Aplicável e Foro

O Contrato rege-se pela lei portuguesa. Para quaisquer litígios é exclusivamente competente o Tribunal Judicial da Comarca de Santo Tirso, com expressa renúncia a qualquer outro, sem prejuízo do direito do Vendedor de recorrer a procedimento cautelar ou ação de cobrança no domicílio do Cliente.

Se alguma disposição for considerada inválida, as restantes mantêm-se em vigor, devendo aquela ser substituída por disposição válida que se aproxime do objetivo económico-jurídico pretendido pelas Partes. A versão portuguesa prevalece sobre quaisquer traduções, salvo acordo escrito em contrário.

Aprovação

Aprovado pela Administração — Rebordões, 2 de março de 2026



Jorge Adalberto Machado

Chairman of the Board of Directors

